



RETIFICA PORTARIA SECULT Nº 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Onde Se Lê:

Art. 14. A eleição acontecerá no dia xx de xxxxx de 202x, das 08h00m às 17h00h em local a ser definido oportunamente e divulgado pela Comissão Eleitoral.

Leia-Se:

Art. 14. A eleição acontecerá no dia 23 de janeiro de 2026, das 08h00m às 14h00h em local a ser definido oportunamente e divulgado pela Comissão Eleitoral.

Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS
Secretário de Cultura e Turismo de Ibirataia
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.